



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua José de Barros Louzada, nº 40, Centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

INDICAÇÃO Nº 49/2025

Senhores Vereadores, apresentamos as V. Exas., nos termos do artigo 181 do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja analisada a viabilidade de realizar a pavimentação asfáltica do trecho ainda restante da Rua Sebastião São Casemiro, até o portal de entrada da cidade.

Justificativa:

Atualmente, a Rua Sebastião São Casemiro é pavimentada com bloquetes, porém encontra-se com irregularidades e defeitos devido a aberturas para manutenção da rede de esgoto, o que compromete a trafegabilidade. Além disso, os bloquetes possuem muitas juntas, que facilitam o acúmulo e a liberação de poeira, problema sentido de forma ainda mais intensa por se tratar de uma cidade com características rurais.

A pavimentação asfáltica, por sua vez, oferece uma superfície contínua e selada, o que reduz significativamente a poeira, garante maior conforto e segurança para motoristas e pedestres, além de valorizar a principal via de acesso à cidade.

Diante disso, solicito ao Poder Executivo que estude a possibilidade de incluir a referida obra no planejamento de infraestrutura urbana, seja por meio de recursos próprios ou por convênios com outros órgãos de governo.

Sala das Sessões, 12 de Setembro de 2025.



Documento assinado digitalmente
gov.br CARLOS RAFAEL LIMA RAMIREZ DE OLIVEIRA
Data: 12/09/2025 09:48:26-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

CARLOS RAFAEL LIMA RAMIREZ DE OLIVEIRA
Vereador

Luciana Lopes-Cirino
Agente Administrativo

De acordo com o artigo 182§2º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, determino o envio ao chefe do Executivo p/ análise e providências.

Ramon Almeida Caetano
Presidente da Câmara Municipal

15/09/2025